

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM) REFERENTE AO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DEAD/UFVJM – CAMPUS JK, EM DIAMANTINA/MG.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação/UFVJM designada pelas Portaria 1657/2014 - Sabrina Moreira Gomes da Costa [Presidente] e Patrícia de Fátima Batista [Membro] e Portaria 2859/2014 - Mateus Augusto Silva [membro]. Participaram os representantes das licitantes: Gregori Moura Tomich - FM Engenharia e Gotardo Frederico de Oliveira – VECON Engenharia. Após análise da documentação pela CPL e consultor técnico, que emitiu relatório técnico (em anexo), a CPL decidiu:

LICITANTE	CNPJ	ME/EPP	Decisão
FM Engenharia Ltda.	25.320.870/0001-79	Não	HABILITADA
TP Construções e Planejamentos Ltda.	02.306.692/0001-26	Não	INABILITADA Não atendeu aos itens 4.4.1 e 4.4.4.
Motivação - Conforme relatório técnico (em anexo):			
1. O atestado da profissional indicada na carta/ofício (item 4.4.2) – Eliane Vilela – não atende ao item 4.4.1; 2. Registra-se que a licitante apresentou, também, atestados em nome da Rosiane Apolinário, porém não houve indicação formal se esta profissional será Responsável Técnica (carta/ofício item 4.4.2); 3. Os atestados de qualificação operacional não atenderam ao item 4.4.4, pois não contemplam a exigência do elevador elétrico convencional.			
VECON – Volpini Engenharia e Construções Ltda.	19.318.799/0001-97	Não	HABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada. xxx

CPL:


Sabrina Moreira Gomes da Costa
 Presidente


Patrícia de Fátima Batista
 Membro


Mateus Augusto Silva
 Membro

Representantes Credenciados:


Gregori Moura Tomich
 FM Eng.


Gotardo Frederico de Oliveira
 VECON Eng.

Diamantina/MG, 14 de janeiro de 2015.

Ofício 001/2015 – Diretoria de Infraestrutura
À Comissão Permanente de Licitação
Concorrência 014/2014 – Construção do Prédio da EAD
Assunto: Relatório Técnica

Após conferência dos atestados de qualificação técnica das empresas participantes da concorrência 014/2014 – Construção do Prédio da EAD na UFVJM - Campus JK, observando os seguintes: itens 4.4.1 (Atestado técnico profissional) e 4.4.4 (Atestado técnico operacional), foram constatados que todos os itens que compõem as exigências de qualificações técnicas apresentadas pelas empresas participantes do certame são:

LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO
FM Engenharia LTDA	25.320.870/0001-79	Atendeu ao item 4.4.1 e 4.4.4 do edital 014/2014
Vecon Volpini Engenharia e Construções LTDA	19.318.799/0001-97	Atendeu ao item 4.4.1 e 4.4.4 do edital 014/2014
TP Construções e Planejamento LTDA	02.306.692/0001-26	Não atendeu ao item 4.4.1 e 4.4.4 do edital 014/2014

OBS 1: Item 4.4.2 do edital 014/2014 - A empresa TP Construções e Planejamento LTDA **não** apresentou a indicação do R.T (Responsável Técnico) pela execução da obra, mas sim o R.T pelo acompanhamento da obra (página 03 da documentação de Habilitação da TP).

A TP Construções apresentou atestados de qualificação técnico profissional em nome da engenheira Rosiane Apolinario de Paula e um contrato de prestação de serviço (páginas 004 e 005) da mesma e da engenheira Eliane Maria de Andrade Villela e sua carteira de trabalho com vínculo empregatício (páginas 006 e 007), mas **não** deixou claro se Rosiane será a R.T da empresa pela execução da obra.

O atestado em nome da engenheira Eliane **não** é suficiente para a sua qualificação (atividade de SPDA), pois a certidão de acervo técnico consta atividade em andamento (página 0054) e com isso a atividade não foi realizada na sua totalidade.

Os atestados em nome da engenheira Rosiane são suficientes para a sua qualificação. A empresa **não apresentou** a indicação formal do Responsável Técnico pela execução da obra de acordo com o item 4.4.2 do edital 014/2014.

OBS 2: A empresa TP Construções e Planejamento LTDA **não** apresentou em seus atestados de qualificação técnica operacional a execução da atividade de elevador elétrico convencional (conforme solicitado no item 4.4.4). Portanto, **não atendeu** ao item 4.4.4 do edital 014/2014.

Atenciosamente,


Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
 Engenheiro Civil – CREA 175.952/D
 Diretor de Infraestrutura - UFVJM

Leonardo R. de Brito
 Eng. Civil – CREA / MG – 175.952/D
 Diretor de Infraestrutura / UFVJM
 Port. 1.811 de 05 / 09 / 2014